



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 11 de fevereiro de 2025 .

Dispõe sobre a implantação de faixa de pedestre e a presença de agentes de trânsito para a sinalização educativa em frente a Escola Viva, localizada na Av. Presidente Tancredo Neves.

Autor: Jean Coelho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a implantação de faixa de pedestre e a presença de agentes de trânsito para a sinalização educativa em frente a Escola Viva, localizada na Av. Presidente Tancredo Neves.

Justificativa: O intenso fluxo de veículos, aliado ao comportamento agressivo de alguns condutores nos horários de entrada e saída da escola, aumenta significativamente o risco de acidentes. A ausência de uma sinalização adequada compromete a travessia segura dos estudantes, expondo-os a situações de perigo diário.

Diante disso, a demarcação de uma faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito, garantindo um espaço seguro para a travessia dos alunos. Além disso, a presença de agentes de trânsito para orientações educativas reforçará a conscientização dos motoristas, disciplinando o fluxo de veículos e reduzindo os riscos de atropelamentos.

Considerando a urgência da medida e a importância de assegurar a integridade física dos estudantes, solicitamos a análise e as providências necessárias para a imediata implementação dessas ações.

Secretaria Responsável: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana ;





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 11 de fevereiro de 2025 .

Jean Coelho
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700370034003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em 12/02/2025 21:16

Checksum: **E1093A2D2D4FE649CBC5EF2E88361516E2726B1CD9394242A8E7F77FC92BBE99**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.